



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 6706 / FAX: (081) 245 5822
Cidade Universitária Paulo VI - Nº 4.400 de 50.11.81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/MA

Resolução n.º 53/2005 - CAD/UEMA

HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUM
de 18/05/2005
J. F. Figueira
Torneio Nº. Mestre Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Homologa o Contrato Particular de Cessão em Comodato, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Associação dos Professores da UEMA - APRUEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso III e,

considerando a necessidade da instalação de equipamentos de informática nas Diretorias Regionais da APRUEMA, nos Centros de Estudos Superiores de Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz e Santa Inês,

considerando o constante no processo nº 1997/2004 - UEMA;

considerando ainda a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Contrato Particular de Cessão em Comodato, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Associação dos Professores da UEMA- APRUEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CAD em exercício